



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2855-CEPE, de 29 de agosto de 2005.**

**AUTORIZA A REMOÇÃO DA DOCENTE EDNA  
CARLOS DE ALMEIDA HOLANDA.**

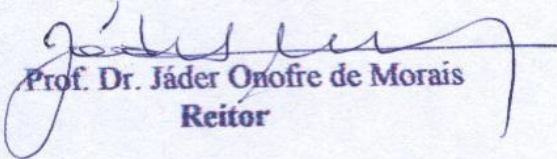
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04464115-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 29 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a remoção da docente **EDNA CARLOS DE ALMEIDA HOLANDA**, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) para o Centro de Humanidades (CH).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 29 de agosto de 2005.

  
Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes  
Reitor